


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Cultura

 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 3291-8964 - cultura@proex.ufu.br


Relatório nº 2/2021/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.057782/2021-80

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL 2021
RESULTADO FINAL

O Diretor de Cultura (Dicult) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital Proexc nº 90/2021 do processo seletivo de Apoio Técnico para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL 2021, torna público o RESULTADO FINAL da SEGUNDA CHAMADA do referido Edital:

Vaga 01. Captação e edição de vídeo (Projeto: Recital de Violão Solo)

Nome	Pontuação	Resultado
Bruna Freitas Nogueira	100,00	APROVADA
Roberto Camargos de Oliveira	99,00	Cadastro Reserva

Vaga 02. Pós-produção de áudio (Projeto: Recital de Violão Solo)

Nome	Pontuação	Resultado
Danilo Silva Aguiar	100,00	APROVADO

Vaga 03. Fotógrafo (a) (Projeto: Recital de Violão Solo)

Nome	Pontuação	Resultado
Márcio Barbosa Spaolonse	100,00	APROVADO

Vaga 04. Elaborar planos de trabalho a partir do universo artístico, cultural e literário de mulheres negras (Projeto: Editora Escola Pajubá: Vozes insurgentes na construção de outras narrativas afrodiáspóricas e femininas)

Não houve candidatos(as) inscritos(as).

Vaga 05. Confecção de banners (jpeg.), flyers (jpeg.), ilustrações/imagens (jpeg.) e teaser (vídeo); confecção/diagramação de material de apoio em PDF e epub (Projeto: "Webinários e lançamentos de e-books de literatura: Machado, autoficção e Rogers Silva")

Não houve candidatos(as) inscritos(as).

Comunica-se neste ato que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido neste edital contra o Resultado Parcial deste certame. Logo, esse resultado foi mantido.

Uberlândia, 18 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Martins Pompeu, Diretor(a) substituto(a)**, em 18/11/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3185023** e o código CRC **05FD002B**.